



Câmara Municipal de Valença

PORTARIA Nº 032/2026

NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA-BA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscal de Contratos, no âmbito desta Câmara Municipal de Valença-BA, durante o exercício de 2026, a Servidora **Sr.ª ELAEDE DE JESUS SARMENTO, RG nº XX10057X-XX, CPF. XXX.488.4XX-XX**, com o cargo de **Fiscal de CONTRATOS**.

Art. 2º As Atribuições do Fiscal dos contratos administrativos são:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual;

IV – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

V – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

VI – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

VII – Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Valença, 13 de janeiro de 2026

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente